

## VISTO PARA CULTO

1. FORMULARIO DE PEDIDO DE VISTO SCHENGEN
2. 2 FOTOGRAFIAS 3X4
3. PASSAPORTE COM VALIDADE SUPERIOR A SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE SAIDA DO TERRITORIO SCHENGEN
4. COMPROVAÇÃO DE PASSAGEM (E-TICKET)
5. COMPROVAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HOSPEDAGEM NA ITALIA (vouchers turisticos, reserva de hotéis, declaração de hospedagem de cidadão italiano ou estrangeiro regularmente residente)
6. COBERTURA SANITARIA INTERNACIONAL : apólice de seguro estrangeira ou contratada com entidades ou sociedades italianas, não comportando limitações ou exceções tarifárias estabelecidas para a internação hospitalar de urgência OU ENTÃO formulário "ITÁLIA - BRASIL 2" que pode ser solicitado nas sedes do INSS brasileiro.
7. CARTA DA SEDE DA ORDEM NA ITALIA (Ente religioso), com firma legalizada, na qual sejam especificados detalhadamente o periodo requerido e o tipo de atividade religiosa. No caso de entidades catolicas, a firma será autenticada pela Secretaria de Estado do Vaticano;
8. Carta de requerimento da instituição religiosa local à qual o requerente pertence e que contenha os dados especificados no item anterior;
9. Para religiosos de confissão catolica, Nota Verbal da Nunciatura Apostolica em Brasilia;
10. Comproverantes de disponibilidade economica para a permanencia na Italia ou declaração de responsabilidade financeira pelo requerente, assinada pela entidade religiosa.

Informamos que o prazo para a emissão do visto é de, pelo menos, 7 dias após a data de apresentação da solicitação ao setor. Por este motivo, aconselhamos que os requerentes apresentem a solicitação com bastante antecedência em relação à data prevista da viagem. Os requerentes deverão apresentar-se PESSOALMENTE tanto para dar entrada na solicitação do visto quanto para retirá-lo.

Toda a documentação acima deverá ser apresentada em original e copia simples

O visto de ingresso por motivos religiosos preve o pagamento de direitos consulares.

**O CONSULADO GERAL DA ITÁLIA RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR DOCUMENTOS SUPLEMENTARES SEMPRE QUE ISTO FÔR CONSIDERADO NECESSÁRIO**